



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013


**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Delegar a Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, a docente **Edleuza Oliveira Silva**, Matrícula SIAPE nº1319586, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, da discente **Adriana dos Santos Silva**, matrícula 200710166, nos termos do Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB